



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620



LEI N° 726/2000

DATA: 28 de fevereiro de 2.000.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar cargo com simbologia no quadro de pessoal de provimento em comissão e dá outras providências.

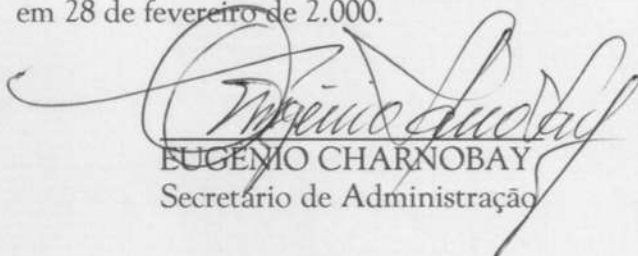
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

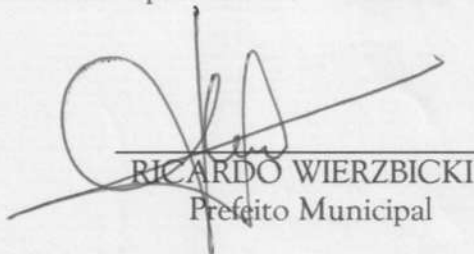
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo com simbologia no quadro de pessoal de provimento em Comissão:

Denominação	Cargo	Simbologia	Vencimento	C.Horária.
- Diretor Clínico /Hospital	01	CCX	3.192,94	8h/d

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,
em 28 de fevereiro de 2.000.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal